



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2021

Humaitá RS, 13 de agosto de 2021.

**“NOMEIA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
DE ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO
QUADRIÊNIO 2022-2025”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 quanto a elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Anual (LOA);

CONSIDERANDO, a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema único de Assistência Social-SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear sem ônus para os cofres públicos municipais, para compor a Equipe Multidisciplinar para Elaboração do Plano Municipal de Saúde, período 2022 a 2025, conforme abaixo relacionados:

- **FÁBIA INÊS BICKEL**
Secretário Municipal de Saúde
- **JUSSARA REGINA PREDIGER KASPARY**
Coordenadora da Rede de Atenção Básica de Saúde
- **TATIANE WILLERS**
Enfermeira da Equipe Estratégia da Saúde da Família 01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

ALINE VOGEL

Enfermeira da Equipe Estratégia da Saúde da Família 02

- **ANDREIA STEIGER**

Técnica de Enfermagem Equipe Estratégia da Saúde da Família 01

- **LETICIA TAQUES**

Técnica de Enfermagem Equipe Estratégia da Saúde da Família 02

- **ESTEFÂNIA ZANGEROLAMI**

Dentista da Equipe Estratégia da Família 01

- **ELLEN CRHIST**

Dentista da Equipe Estratégia da Família 02

- **TATIANA PORTOLAN FEIL**

Nutricionista da Unidade Básica de Saúde

- **SABRINA MARIA ALBRING DA SILVA**

Diretora de Departamento

- **CLAUDIA CAMPOS**

Auxiliar Administrativa

- **CLEUSA MARIA BREMM**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2º - A função de conselheiro é considerada serviço público e não remunerada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 13 dias do mês de agosto de
2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração